



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do atendimento das necessidades referentes a contratação de serviço de fornecimento de material de expediente para uso diário nesta SEPOF/PMA, buscou-se por boa fé, oportunidade e conveniência, observado o fiel cumprimento aos princípios que norteiam o direito público, como a probidade, legalidade, estrita legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vide art. 37, da Constituição Federal.

Assim, diante da necessidade contínua de uso de materiais de expediente, objetos da pretensa contratação, a fim de manter o uso regular de suas atividades cotidianas nos espaços desta Secretaria, justifica-se a realização da contratação direta, fundamentada no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, acolhendo e acatando o que consta nos autos, a fim de prosseguir com a tramitação do presente processo de contratação por dispensa de licitação em razão de valor, pelo período de 12 (doze) meses, para o período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Após a análise do processo/procedimento interno de contratação e conferida a especificação da empresa quanto ao objeto do serviço, bem como a proposta da Empresa DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA ser a mais vantajosa à esta Administração Pública, logo fazendo-se oportuna e conveniente a sua contratação, com valores dentro dos aplicados no mercado para o período de doze meses.

Assim, verificado que o processo tramita com lisura e probidade, conforme determinações legais, justifico o presente ato para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nada mais.

Ananindeua/PA, 21 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças